

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE ILHA COMPRIDA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de Março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004:

- **Considerando** que a Programação Anual de Saúde referente ao período de 2022 a 2025 não foi, em momento oportuno, elaborada e formalizada para fins de regularização documental e o devido cadastramento no sistema DIGISUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o encaminhamento do Plano Plurianual de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025, para regularização documental e cadastramento no sistema DIGISUS.

Art. 2º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.



Herbert Alves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Glenda Evelyn Reitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA -CMS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

Considerando a necessidade de apreciação, aprovação e regularização do Plano Anual de Saúde referente ao exercício de 2025;

Considerando a obrigatoriedade de inserção e monitoramento das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Saúde referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Plano para cadastramento no sistema DIGISUS, garantindo sua regularização documental.

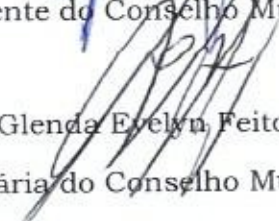
Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.


Herbert Alves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA- CMS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

Considerando a necessidade de análise, apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão é instrumento fundamental de prestação de contas, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a obrigatoriedade de inserção das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

Resolve:


Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Relatório para cadastramento e homologação no sistema DIGISUS.

Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.


Herbert Alves dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA- CMS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

Considerando a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde para o período de 2026 a 2029;

Considerando que o Plano Plurianual de Saúde constitui instrumento fundamental de gestão, organização e direcionamento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração, aprovação e inserção das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual de Saúde referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Plano para cadastramento e homologação no sistema DIGISUS, garantindo sua regularização documental.

Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.

Herbert Alves dos Santos,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA- CMS

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

Considerando a necessidade de planejamento, organização e execução das ações e serviços de saúde para o exercício de 2026;

Considerando que o Plano Anual de Saúde é instrumento fundamental de gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

Considerando a obrigatoriedade de inserção, acompanhamento e monitoramento das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Saúde referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Plano para cadastramento e homologação no sistema DIGISUS, garantindo sua regularização documental.

Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.

Herbert Alves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glenda Evelyn Fertosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde